



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 58 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/03/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 58 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018032702
27 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participação no Curso de Aperfeiçoamento EpiSus Fundamental, na Escola de Saúde Pública do Ceará.

NOME

MARILIA DINIZ CORTEZ

CPF:

039.891.523-78 SECRETARIA DE SAUDE

CARGO:

SUPERVISORA DE VIGILANCIA A SAUDE - 278

DESTINO:

JUAZEIRO DO NORTE

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM:

02 A 06 DE ABRIL DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

40,00

QUANTIDADE:

5

TOTAL CONCEDIDO:

200,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 27 DE MARÇO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018032701
27 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Considerando a retirada de medicamentos da PPI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cedro.

NOME

FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF:

003.155.433-45 SECRETARIA DE SAUDE

CARGO:

CHEFE DE ALMOXARIFADO - 148

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM:

28 DE MARÇO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 27 DE MARÇO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 089/2017 - GAB

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO que os dias 29 e 30 de março de 2018 são datas em que a igreja católica celebra no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da paixão e morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a quinta - feira santa é o dia em que se celebra a Instituição da Eucaristia, sendo também um dia de expressiva tradição religiosa;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os servidores/empregados dos órgãos e repartições Públicas Municipal,

o expediente do dia 29 de março de 2018 (quinta-feira santa) por ocasião do feriado da Sexta-Feira da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais como saúde, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**